

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº. 1.930/2021**

**DECRETO Nº. 1.930/2021**

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

**Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 981/2020 de 01 de dezembro de 2020 - LOA.**

**Art. 1º - Abre Crédito suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:**

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
04		SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA		
04.003		DIVISÃO DE TESOUREARIA		
04.123.0024.2015		MANUTENÇÃO DA TESOUREARIA		
339030000000	14	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 10.000,00
06		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.001		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
26.782.0023.2024		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
337170000000	96	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	000	R\$ 9.000,00
07		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA		
07.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0001.2025		MANUTENÇÃO DIVISÃO EDUCAÇÃO		
339030000000	97	MATERIAL DE CONSUMO	103	R\$ 40.000,00
08		SECRETARIA DE SAÚDE E PREVENÇÃO		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0008.2037		MANUTENÇÃO DIVISÃO SAÚDE E SANEAMENTO		
339032000000	191	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	303	R\$ 8.000,00
337170000000	192	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	303	R\$ 25.000,00
10		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
10.001		DIVISÃO DE AGRICULTURA		
20.605.0018.2046		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA		
319011000000	276	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 30.000,00
319013000000	277	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	R\$ 6.000,00
339036000000	279	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	000	R\$ 14.000,00
339046000000	278	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	000	R\$ 2.500,00
<b>TOTAL SUPLEMENTADO .....</b>				<b>R\$ 144.500,00</b>

**Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de anulação parcial de dotação, conforme abaixo:**

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.002		DIVISÃO PESSOAL		
11.332.0027.2009		INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		
319091000000	51	SENTENÇAS JUDICIAIS	000	R\$ 10.000,00
07		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA		
07.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0001.2025		MANUTENÇÃO DIVISÃO EDUCAÇÃO		
339036000000	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	103	R\$ 40.000,00
09		SECRETARIA DE AÇÕES PÚBLICAS E DESENV. SOCIAL		
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0011.6040		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339036000000	227	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	000	R\$ 11.000,00
08.244.0011.6041		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC DE AÇÃO SOCIAL		
449030000000	219	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 4.000,00
449052000000	221	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 4.000,00
10		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
10.001		DIVISÃO DE AGRICULTURA		

20.605.0018.2046		MANUTENCAO DA DIVISAO DE AGRICULTURA		
449052000000	284	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 10.000,00
09		SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESENV. SOCIAL		
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0031.6091		PROGRAMA NOVA CASA		
339030000000	200	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 20.000,00
339039000000	201	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	000	R\$ 5.000,00
08.244.0031.6092		PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO		
339048000000	203	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	000	R\$ 30.500,00
<b>TOTAL ANULAÇÃO .....</b>				<b>R\$ 144.500,00</b>

**Art. 3º** - Altera a Lei Municipal nº 979/2020, de 18 de agosto de 2020 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 02 de setembro de 2021.

**EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
**Claudinéia Aparecida Vicente**  
**Código Identificador:F5B3C212**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/09/2021. Edição 2342  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>